





ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

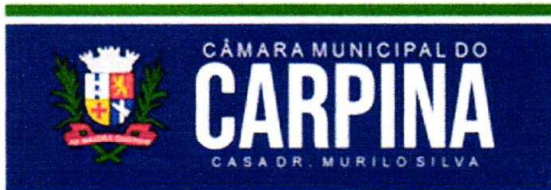
ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal do Carpina/PE. **Às 10:00 horas do dia 01/12/2023**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 208-2023 de 01/11/2023, composta pelos servidores: **JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA** - Presidente; **JEFERSON PEREIRA DE SOUZA** - Membro; **JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS** - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública com a leitura do parecer técnico do setor de engenharia, onde foi obtido o seguinte resultado: ISNARD ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.081.856/0001-41, **ATENDEU** as exigências relativas a parte técnica do setor de engenharia (Item 8.2.4 e seus subitens). Quanto às empresas: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 29.505.771/0001-12; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ: 08.438.654/0001-03; RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.951.249/0001-08; TANDEN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.156.048/0001-96, **NÃO ATENDERAM** as exigências relativas a parte técnica do setor de engenharia (Item 8.2.4 e seus subitens). Após a leitura do parecer técnico do setor de engenharia, a licitante vencedora foi: **ISNARD ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.081.856/0001-41 - Valor Total: R\$ 1.050.237,70 (Hum milhão, cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O resultado da Fase de Proposta de Preços será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo interposição de recursos, o processo será homologado no dia **12/12/2023**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL


JEFERSON PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO


JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Participante	Proposta	Class.	Obs.
1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA			
ISNARD ENGENHARIA LTDA	1.050.237,70	1	C
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	1.085.081,17	2	DC
TANDEN EMPREENDIMENTOS LTDA	1.090.504,62	3	DC
RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA	1.099.316,80	4	DC
POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1.099.316,80	4	DC

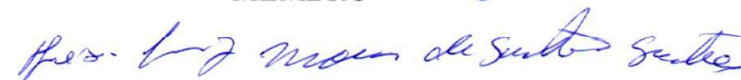
Obs: Legenda

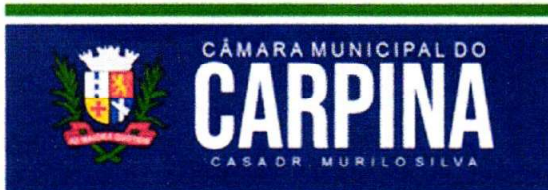
DC = Desclassificada.

Carpina - PE, 01 de dezembro de 2023.


JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL


JEFERSON PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO


JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal do Carpina/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- **ISNARD ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ nº 43.081.856/0001-41

Lote: 1.

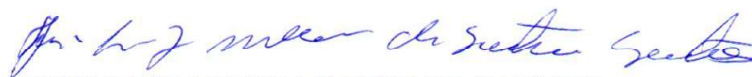
Valor: R\$ 1.050.237,70 (Hum Milhão, cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos);

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL


JEFERSON PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO


JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS
MEMBRO